Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1129

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PIRAÇÃO
Instituto de Cultura Esporte e Defesa do Meio Ambiente
18 9 9773-0644
@Piração Instituto
@piracao_instituto
institutopiracao.ods@gmail.com
pontodeculturapiracao@outlook.com
Rua Antonio Delfin, 72 - Vila Marques - Jd. das Flores - 19200-340 - Pirapozinho - SP.
UP Municipal Lei 4.117/15 e 4.700/24 - Estadual Lei 17.281/20 - I. M. 6.902/07 - Cert. Ent. Cultural 4F9E97E182CC2254AE3EA8C693CC344BA21383F5 - 02/10/2021
CNPJ 09.033.802/0001-72 - CRCE 0457/2015 - Certificado CMDCA Mirante do Paranapanema validade 21/08/2024

INFORMATIVO DE RECEBIMENTO DE REPASSE

VALOR: R$ 8.550,00

OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

DATA: 19/12/2025

OBJETO:

PROJETO PONTO DE CULTURA PIRAÇÃO TF 16/2025

FERNANDO PEREIRA DE VASCONCELLOS
Presidente



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP